

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700232

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE COLABORADORES DA ESCOLA DE DEFICIENTES AUDITIVOS DE PARANAGUÁ

CNPJ: 80.295.330/0001-90

SIT: 31454

ESCOLA: ESCOLA NYDIA MOREIRA GARCEZ - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Maneco Viana, 1.718 - VILA HORIZONTE

FONE: (41) 3423-4049

email: escola.nydia@hotmail.com

Presidente: Celso Severino Reis

Rg do Presidente: 4.427.682-8

CPF do Presidente 649.987.469-87

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 48 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 1.723.229,16

Rend Aplicações: 14.641,31

Total Geral 1.737.870,47

(um milhão, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: PARANAGUÁ

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

SIT: 31454

TERMO: 201700232

Protocolo 15.778.199-5

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700232

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 48 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 48 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 27.236,74	R\$ 0,00	R\$ 27.236,74
2	Março	2017	R\$ 17.202,82	R\$ 0,00	R\$ 17.202,82
3	Abril	2017	R\$ 17.202,82	R\$ 0,00	R\$ 17.202,82
4	Maio	2017	R\$ 17.202,82	R\$ 0,00	R\$ 17.202,82
5	Junho	2017	R\$ 17.202,82	R\$ 0,00	R\$ 17.202,82
6	Julho	2017	R\$ 25.842,82	R\$ 0,00	R\$ 25.842,82
7	Agosto	2017	R\$ 17.202,82	R\$ 0,00	R\$ 17.202,82
8	Setembro	2017	R\$ 17.202,82	R\$ 0,00	R\$ 17.202,82
9	Outubro	2017	R\$ 17.202,82	R\$ 0,00	R\$ 17.202,82
10	Novembro	2017	R\$ 17.202,82	R\$ 0,00	R\$ 17.202,82
11	Dezembro	2017	R\$ 17.202,82	R\$ 0,00	R\$ 17.202,82
12	Janeiro	2018	R\$ 17.202,82	R\$ 0,00	R\$ 17.202,82
13	Fevereiro	2018	R\$ 26.896,06	R\$ 0,00	R\$ 26.896,06
14	Março	2018	R\$ 18.256,06	R\$ 0,00	R\$ 18.256,06
15	Abril	2018	R\$ 18.256,06	R\$ 0,00	R\$ 18.256,06
16	Maio	2018	R\$ 18.256,06	R\$ 0,00	R\$ 18.256,06
17	Junho	2018	R\$ 18.256,06	R\$ 0,00	R\$ 18.256,06
18	Julho	2018	R\$ 18.256,07	R\$ 0,00	R\$ 18.256,07
19	Agosto	2018	R\$ 27.492,65	R\$ 0,00	R\$ 27.492,65
20	Setembro	2018	R\$ 35.264,43	R\$ 0,00	R\$ 35.264,43
21	Outubro	2018	R\$ 27.492,65	R\$ 0,00	R\$ 27.492,65
22	Novembro	2018	R\$ 27.492,65	R\$ 0,00	R\$ 27.492,65
23	Dezembro	2018	R\$ 27.492,65	R\$ 0,00	R\$ 27.492,65

NRE: PARANAGUÁ

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

SIT: 31454

TERMO: 201700232

Protocolo 15.778.199-5

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700232

24	Janeiro	2019	R\$ 35.364,36	R\$ 0,00	R\$ 35.364,36
25	Fevereiro	2019	R\$ 35.364,36	R\$ 0,00	R\$ 35.364,36
26	Março	2019	R\$ 45.801,86	R\$ 5.413,74	R\$ 51.215,60
27	Abril	2019	R\$ 35.364,36	R\$ 0,00	R\$ 35.364,36
28	Maio	2019	R\$ 35.364,36	R\$ 0,00	R\$ 35.364,36
29	Junho	2019	R\$ 35.364,36	R\$ 0,00	R\$ 35.364,36
30	Julho	2019	R\$ 35.364,36	R\$ 0,00	R\$ 35.364,36
31	Agosto	2019	R\$ 52.743,14	R\$ 0,00	R\$ 52.743,14
32	Setembro	2019	R\$ 60.339,13	R\$ 0,00	R\$ 60.339,13
33	Outubro	2019	R\$ 52.743,13	R\$ 0,00	R\$ 52.743,13
34	Novembro	2019	R\$ 52.743,14	R\$ 0,00	R\$ 52.743,14
35	Dezembro	2019	R\$ 52.743,14	R\$ 0,00	R\$ 52.743,14
36	Janeiro	2020	R\$ 52.743,13	R\$ 0,00	R\$ 52.743,13
37	Fevereiro	2020	R\$ 52.743,13	R\$ 0,00	R\$ 52.743,13
38	Março	2020	R\$ 62.617,93	R\$ 0,00	R\$ 62.617,93
39	Abril	2020	R\$ 52.743,13	R\$ 0,00	R\$ 52.743,13
40	Maio	2020	R\$ 52.743,13	R\$ 0,00	R\$ 52.743,13
41	Junho	2020	R\$ 52.743,13	R\$ 9.227,57	R\$ 61.970,70
42	Julho	2020	R\$ 52.743,13	R\$ 0,00	R\$ 52.743,13
43	Agosto	2020	R\$ 52.743,13	R\$ 0,00	R\$ 52.743,13
44	Setembro	2020	R\$ 62.617,93	R\$ 0,00	R\$ 62.617,93
45	Outubro	2020	R\$ 52.743,13	R\$ 0,00	R\$ 52.743,13
46	Novembro	2020	R\$ 52.743,13	R\$ 0,00	R\$ 52.743,13
47	Dezembro	2020	R\$ 105.486,27	R\$ 0,00	R\$ 105.486,27
TOTAL			R\$ 1.723.229,16	R\$ 14.641,31	R\$ 1.737.870,47

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.417.810,85
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 113.619,50
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 4.050,62
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 114.879,39
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.758,93
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 14.613,56
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 19.305,34
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 8.901,51
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 15.757,17
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 11.467,03
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 1.890,57
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 8.316,00

NRE: PARANAGUÁ

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

SIT: 31454

TERMO: 201700232

Protocolo 15.778.199-5

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700232

329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 2.500,00
TOTAL		R\$ 1.737.870,47

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Sandra Mara Monteiro

Gestor - CPF 644.544.109-25

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Celso Severino Reis

Presidente

NRE: PARANAGUÁ

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

SIT: 31454

TERMO: 201700232

Protocolo 15.778.199-5

Página 4

Documento: **Sit_31454_Nydia_Moreira.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Celso Severino dos Reis** em 11/08/2020 14:46, **Glaucio Roberto Dias** em 01/09/2020 11:14.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 09/08/2020 20:07.

Inserido ao protocolo **15.778.199-5** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 06/08/2020 16:52.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
536481ab346bfe4b2ad446fdb93182aa.